



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026

***Autora: Valdeniria Dutra Ferreira***

***Partido: PODEMOS***

*“Indica o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Max Russi, solicitando a realização de articulações junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e ao Comando Geral da Polícia Militar para a ampliação da Patrulha Maria da Penha no município de Cáceres-MT, com a destinação de mais viaturas e reforço do efetivo, visando o fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência contra a mulher em âmbito municipal e regional.”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual MAX RUSSI, consubstanciado na seguinte Proposição Plenária.

Indica o encaminhamento de expediente ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Max Russi, solicitando a realização de articulações junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso e ao Comando Geral da Polícia Militar para a ampliação da Patrulha Maria da Penha no município de Cáceres-MT, com a destinação de mais viaturas e reforço do efetivo, visando o fortalecimento das ações de prevenção e combate à violência contra a mulher em âmbito municipal e regional.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres em situação de violência doméstica e





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

familiar, especialmente diante do cenário extremamente preocupante de aumento dos casos de feminicídio no Estado de Mato Grosso.

Dados recentes evidenciam a gravidade da situação: o Estado registrou 53 casos de feminicídio em 2025, número superior aos 47 casos registrados em 2024, representando um crescimento significativo. Além disso, Mato Grosso figura entre os estados com maiores taxas de feminicídio do país, acima da média nacional. Em grande parte dos casos, os crimes ocorrem no ambiente doméstico, sendo que a maioria das vítimas é morta por companheiros ou ex-companheiros, o que demonstra o elevado grau de vulnerabilidade das mulheres dentro de seus próprios lares.

Esse contexto revela que a violência contra a mulher não é um fato isolado, mas sim um problema estrutural, recorrente e crescente, que exige atuação firme, contínua e preventiva por parte do poder público.

Nesse cenário, a Patrulha Maria da Penha desempenha um papel essencial e estratégico no sistema de segurança pública, atuando diretamente no acompanhamento das vítimas que possuem medidas protetivas de urgência. Por meio de visitas periódicas, fiscalização do cumprimento das decisões judiciais e atendimento imediato em situações de risco, a Patrulha contribui de forma efetiva para a prevenção da reincidência da violência e, principalmente, para evitar que casos evoluam para feminicídios.

Além da atuação operacional, a Patrulha também exerce importante função de acolhimento humanizado, proporcionando às vítimas um atendimento mais próximo, sensível e eficaz, fortalecendo a confiança nas instituições públicas. Muitas mulheres encontram nesse serviço o apoio necessário para romper o ciclo de violência, o que reforça ainda mais sua relevância social.

No município de Cáceres, a importância da Patrulha Maria da Penha é ainda maior, uma vez que sua atuação não se restringe apenas ao território municipal, abrangendo também diversos municípios da região. Essa característica regional amplia significativamente a demanda pelos serviços, exigindo maior estrutura, mais equipes e melhores condições operacionais para garantir um atendimento eficiente e contínuo.

Entretanto, a limitação atual de recursos, especialmente no que se refere ao número reduzido de viaturas e efetivo disponível, compromete a capacidade de cobertura e resposta da Patrulha. A grande extensão territorial atendida, aliada à escassez de meios,





## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

dificulta a realização de visitas regulares e o pronto atendimento às ocorrências, o que pode colocar em risco a segurança das vítimas.

Dessa forma, a ampliação da Patrulha Maria da Penha, com a destinação de mais viaturas, aumento do efetivo e fortalecimento da estrutura logística, é medida imprescindível para garantir maior alcance, agilidade e eficiência nas ações desenvolvidas. Com mais recursos, será possível intensificar o monitoramento das medidas protetivas, ampliar a presença policial nas comunidades e oferecer uma resposta mais rápida em situações emergenciais.

Importante destacar que o investimento na ampliação da Patrulha Maria da Penha não representa apenas uma ação de segurança pública, mas sim um compromisso com a preservação da vida, a dignidade da pessoa humana e a garantia dos direitos das mulheres. Trata-se de uma política pública eficaz, que atua diretamente na prevenção da violência e na promoção de uma sociedade mais justa, segura e igualitária.

Diante desse contexto, reforça-se a necessidade de atuação do Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Max Russi junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e ao Comando Geral da Polícia Militar, no sentido de viabilizar a ampliação da Patrulha Maria da Penha em Cáceres, atendendo não apenas o município, mas toda a região que depende desse relevante serviço.

Cáceres – MT, 26 de março de 2026.

---

**Valdeniria Dutra Ferreira (PODEMOS)**  
Vereadora





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6AA4-E3C5-6A2B-92E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (CPF 327.XXX.XXX-04) em 26/03/2026 11:09:26 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/03/2026 às 12:09 e assinada digitalmente pela  
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e  
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,  
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/6AA4-E3C5-6A2B-92E2>